



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6454

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria nº 109, de 18 de março de 2022** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria nº 110, de 18 de março de 2022** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro

CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia

Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Tel (77) 3441-8700

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, servidora SUELY PIRES ALVES PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 2.944, com efeito a partir do dia 17 de março de 2022.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 18 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO COQUEIRO VARGAS, inscrito no CPF sob o nº 859.850.575-77, RG nº 14.683.761-44, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Fiscalização de Obras, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 18 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração